



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 16/09/2025

Hora: 14:11:21



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 004279/2025
EMIÇÃO: 16/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

CONTRATAÇÃO PACOTE DE 300 EXAMES DE MAMOGRAFIAS PARA DISPONIBILIZAR NO MÊS ALUSIVO AO CANCER DE MAMA "OUTUBRO ROSA". RECURSO ORIUNDO GOVERNO FEDERAL. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	300,00	00001468 - MAMOGRAFIA

Dotação:Acesso:1152 Projeto: 2043 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 50 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.31.00.00.00.00 / **Banco:** 1-BB(74.541-3) C/C EMENDA PARL. CUSTEIO Agência: 01384 Conta: 745413



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de um pacote de **300 (trezentos) exames de mamografia** para serem ofertados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde durante o mês alusivo à campanha “**Outubro Rosa**”, que visa à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

A iniciativa busca ampliar a cobertura dos exames de rastreamento, reduzindo a fila de espera e garantindo acesso oportuno às mulheres que se encontram na faixa etária preconizada pelas diretrizes nacionais de rastreamento. Ressalta-se que os recursos para esta contratação são oriundos do **Governo Federal**, no âmbito da política de **Atenção Integral à Saúde da Mulher**, reforçando o compromisso do município com a promoção, prevenção e cuidado integral da saúde feminina.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar oferta ampliada de exames durante o período da campanha, fortalecendo as ações de detecção precoce do câncer de mama e contribuindo para melhores desfechos clínicos e qualidade de vida das usuárias do SUS.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

300 - mamografias

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

300 - mamografias - 80,00 = 24.000,00

3.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

não se aplica

3.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO PACOTE DE 300 EXAMES DE MAMOGRAFIAS PARA DISPONIBILIZAR NO MÊS ALUSIVO AO CANCER DE MAMA "OUTUBRO ROSA". RECURSO ORIUNDO GOVERNO FEDERAL. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade a aquisição de **300 (trezentos) exames de mamografia**, a serem ofertados durante o mês alusivo ao **"Outubro Rosa"**, campanha nacional voltada à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama. Tal ação integra as diretrizes da **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**, conforme Portaria nº 1.459/2011 e demais normativas do Ministério da Saúde, sendo também ação prioritária da **Atenção Básica**, que preconiza a ampliação do acesso e a integralidade do cuidado, nos termos da **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)** – Portaria de Consolidação nº 2/2017, do Ministério da Saúde.

Do ponto de vista legal, a contratação direta encontra respaldo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a **dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor**, limitados, no caso da Administração Pública Municipal, a até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, desde que observado o valor estimado da contratação e não se trate de fracionamento indevido de despesa.

Além disso, nos termos do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, a contratação direta deve ser instruída em processo administrativo devidamente motivado, contendo a caracterização da situação, a justificativa da escolha do fornecedor e a demonstração da compatibilidade do preço contratado com o valor de mercado.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se fundamentada tanto sob o aspecto **legal**, com base na legislação de licitações, quanto sob o aspecto **técnico e sanitário**, em consonância com as políticas públicas federais de saúde da mulher e da atenção básica, garantindo a execução de ação estratégica voltada à prevenção do câncer de mama e à ampliação do acesso das usuárias do SUS aos exames de rastreamento.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de pacote de 300 (trezentos) exames de mamografia**, a serem realizados no período do **"Outubro Rosa"**, com o objetivo de ampliar o acesso ao rastreamento do câncer de mama, reduzir filas de espera e garantir diagnóstico precoce para as mulheres na faixa etária preconizada pelas diretrizes do Ministério da Saúde.

A execução da solução se dará mediante a **prestação do serviço por instituição habilitada**, com capacidade técnica, profissional e estrutural para a realização dos exames conforme protocolos assistenciais vigentes. O prestador contratado deverá assegurar a qualidade técnica, o cumprimento dos prazos acordados e a disponibilização de laudos devidamente assinados por profissionais habilitados.

Os **resultados esperados** com a implementação desta solução incluem:

- Ampliação da oferta de exames de mamografia no município;
- Redução do tempo de espera para realização e entrega dos resultados;
- Contribuição efetiva para a detecção precoce do câncer de mama;
- Cumprimento das metas locais e nacionais de saúde no âmbito da **Atenção Integral à Saúde da Mulher** e da **Atenção Básica**;
- Fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde da mulher, alinhadas à campanha nacional do **"Outubro Rosa"**.

Portanto, a solução como um todo está estruturada de forma a atender à necessidade emergente de ampliar a oferta de exames em período estratégico de mobilização social, garantindo o uso eficiente dos recursos federais repassados ao município e promovendo impacto positivo na saúde da população feminina.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

bem e serviço comum

4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



A execução do objeto dar-se-á por meio da **prestação dos serviços de realização de 300 (trezentos) exames de mamografia**, a serem disponibilizados no período de vigência da campanha nacional “**Outubro Rosa**”, em local previamente credenciado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O prestador contratado deverá:

1. Disponibilizar agenda específica para o quantitativo de exames pactuado, garantindo a execução dentro do período acordado;
2. Realizar os exames conforme protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde, assegurando qualidade técnica, segurança do procedimento e confidencialidade das informações das pacientes;
3. Fornecer **laudos médicos emitidos por profissional habilitado**, dentro de prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a realização do exame, em meio físico ou eletrônico, conforme definido pela Secretaria Municipal de Saúde;
4. Entregar relatórios consolidados de produção, discriminando a quantidade de exames realizados, pacientes atendidos e respectivas datas de execução, a fim de possibilitar o monitoramento, a avaliação e a prestação de contas do recurso federal aplicado;
5. Permitir a fiscalização da execução contratual pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando informações e documentos sempre que solicitado.

A execução será acompanhada e avaliada pela **Coordenação da Atenção Básica e da Atenção Integral à Saúde da Mulher**, que ficará responsável por validar os relatórios apresentados, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e atestar a conformidade para fins de pagamento.

4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAL CONTRATO:

NOME: FLAVIO CHRISTESEN

CARGO: SECRETARIO

NOME: LORI MAKVITZ

CARGO: DIRETOR GERAL

4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha do fornecedor/prestador de serviços será realizada mediante **processo de contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para a modalidade de dispensa em razão do valor.

O processo será instruído com as devidas justificativas técnicas e legais, pesquisa de preços e documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista do prestador, em conformidade com o disposto no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

Os critérios para a seleção do prestador serão:

1. **Menor preço proposto**, desde que compatível com os valores praticados no mercado local/regional, conforme pesquisa de preços anexada ao processo;
2. **Capacidade técnica comprovada**, mediante apresentação de registro no órgão de classe competente e comprovação de experiência prévia em realização de exames de mamografia;
3. **Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária**, conforme exigido pela legislação vigente;
4. **Disponibilidade estrutural e operacional**, garantindo a execução integral do quantitativo de 300 (trezentos) exames dentro do período pactuado, com entrega dos laudos dentro do prazo estipulado.



SANTO ÂNGELO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 16/09/2025

Hora: 14:11:21



Dessa forma, a seleção do prestador observará não apenas o critério do **menor preço**, mas também a habilitação técnica e a regularidade legal, de modo a assegurar a contratação de serviço de qualidade, seguro e eficaz, em consonância com o interesse público e a legislação aplicável.

4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

300 - mamografias - 80,00 = 24.000,00

4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: SECRETARIA MUNIICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: GESTÃO EM SAÚDE

DESPESA : 33903900000 SERVIÇO PESSOA JURIDICA

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 16/09/2025

Hora: 14:11:21



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
1152	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2043 Gestão em Saúde	3390 39 00 00 000	24.000,00	24.000,00	57.241,83
			Total pedido	24.000,00		
			Total disponível	57.241,83		

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

16/09/2025 ÀS 14:11:17 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/09/2025

Hora: 14:11:25



PEDIDO DE COMPRA: 004279/2025
EMIÇÃO: 16/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE

OBJETIVO

CONTRATAÇÃO PACOTE DE 300 EXAMES DE MAMOGRAFIAS PARA DISPONIBILIZAR NO MÊS ALUSIVO AO CANCER DE MAMA "OUTUBRO ROSA". RECURSO ORIUNDO GOVERNO FEDERAL. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.

UNIMED MISSOES/RS - COOP MEDICA LTDA - 10547

Total do fornecedor

87.701.249/0001-02

24.000,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	80,00	0,00	300,00	1468 - MAMOGRAFIA	UN	80,00	24.000,00

Dotação: Acesso: 1152 Projeto: 2043 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 50 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.31.00.00.00.00 / **Banco:** 1-BB(74.541-3) C/C EMENDA PARL. CUSTEIO Agência: 01384 Conta: 745413

Total geral itens

R\$ 24.000,00

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1152	2043	3390 39 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60010	24.000,00

Total geral dotações

R\$ 24.000,00

SECRETARIA DE SAUDE

NIVIO BOELTER BRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

() Licitado () A licitar () Com dispensa () Inexigibilidade

ANDRE DA SILVA KISSEL

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

Data: ____/____/____

SANTO ANGELO, Em 16 de Setembro de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 17/09/2025 às 09:04 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 376030
IP 179.124.243.132 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 5b9ab0f55f63